

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
EM 07/02/2023



PODERLEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ/SE

Recebido no dia
07/02/23 às 14h

Anderson Cajá
Presidente

Everton Menezes Soares
Assistente Administrativo

INDICAÇÃO 05/2023

Autor: Vereador JOÉ MARTINS DA COSTA

Assunto: construção de Postos de Saúde e implantação do Programa Saúde da Família nos Povoados Pinga e Três Cancelas.

O vereador que este subscreve, indica nos termos do artigo 100 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que o Prefeito Municipal, viabilize através da Secretária Municipal de Saúde, a construção de Posto de Saúde e implantação do Programa Saúde da Família, nas Comunidades de Pinga e Três Cancelas neste.

JUSTIFICATIVA

Pelo presente, justifica-se a necessidade que estas Comunidades tem da construção dos postos e a implantação do PSF, para melhor atender as demandas desses Povoados.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Japoatã, em 07 de fevereiro de 2023.


Cássio Mateus Santos Silva
Primeiro Secretário


JOSÉ MARTINS DA COSTA
Vereador autor


Eduardo Andrade
Vereador


Paulo Santos
Vereador


Romário Silva de Oliveira
Vereador


Romário Silva de Oliveira
Segundo Secretário


Arnaldo Pinheiro da Silva
Vice-Presidente